

INEOS

CÓDIGO DE CONDUTA
DOS FORNECEDORES



11

A NOSSA MISSÃO É SER UM
LÍDER DA NOSSA INDÚSTRIA E
MELHORAR CONTINUAMENTE
O NOSSO DESEMPENHO
MAS, AO FAZÊ-LO, NÃO
COMPROMETEREMOS AS
NOSSAS REGRAS AMBIENTAIS,
DE SAÚDE OU DE SEGURANÇA
POR QUALQUER MOTIVO. ▶▶



PREFÁCIO

A INEOS está empenhada em operar enquanto sociedade responsável e em cumprir todas as leis locais, nacionais e internacionais relevantes. A nossa missão é ser um líder da nossa indústria e melhorar continuamente o nosso desempenho mas, ao fazê-lo, não comprometeremos as nossas regras ambientais, de saúde ou de segurança por qualquer motivo.

A INEOS espera que os seus fornecedores cumpram as leis aplicáveis e as normas ambientais, sociais e de governação (ASG) reconhecidas internacionalmente, incluindo as estabelecidas no nosso Código de Conduta e política de SSMA.

Para nos ajudar a manter o nosso compromisso, este Código de Conduta do Fornecedor (CCDF) define e resume o que esperamos dos nossos fornecedores, subsidiárias e afiliadas de fornecedores, subcontratados ou fornecedores e agentes de outros parceiros de negócios; independentemente da localização ou contexto em relação às seguintes categorias:

- Saúde e segurança
- Proteção ambiental
- Práticas de trabalho e direitos humanos
- Ética e práticas comerciais justas

Como fornecedor INEOS e parte da nossa rede de fornecimento, esperamos que conduza a sua atividade empresarial de acordo com os valores e princípios definidos neste CCDF, sempre em total conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis e que selecione os seus próprios fornecedores e contrapartes em conformidade.

Ao aceitar trabalhar para ou com a INEOS, os fornecedores comprometem-se a cumprir este CCDF. A INEOS reserva-se o direito de realizar auditorias e avaliações para verificar a sua conformidade com este CCDF.

Uma conduta incompatível com este CCDF ou que viole o mesmo pode resultar na suspensão ou rescisão comercial com a INEOS. Qualquer inconsistência ou violação deste CCDF pode ser comunicada diretamente ao seu contacto na INEOS ou confidencialmente através de: procurement.feedback@ineos.com

SAÚDE E SEGURANÇA

A saúde e a segurança são de primordial importância para a INEOS. Os fornecedores devem proporcionar e manter um ambiente de trabalho seguro e incentivar práticas de saúde e segurança sólidas.

- **Saúde ocupacional, segurança e prevenção de riscos**

Deve ser fornecido um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os funcionários e fornecedores de serviços no local, de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, com o objetivo de criar um ambiente de trabalho sem incidentes e ferimentos e evitar a ocorrência de doenças ocupacionais e problemas de saúde associados às suas atividades.

- **Gestão de emergências**

Os fornecedores devem identificar e avaliar potenciais situações de emergência. Para cada situação, os fornecedores devem desenvolver e implementar planos de emergência e procedimentos de resposta que minimizem os danos à vida, ao ambiente e à propriedade.

- **Saneamento, alimentação e habitação**

Os fornecedores devem fornecer aos funcionários e aos fornecedores de serviços no local instalações sanitárias razoavelmente acessíveis e, quando aplicável, dormitórios limpos e seguros, refeitórios, preparação de alimentos e armazenamento.

- **Comunicação e formação**

Os funcionários e os prestadores de serviços no local devem ser devidamente informados sobre questões de saúde e segurança e receber formação adequada na sua língua

- **Regras que Salvam Vidas**

Os fornecedores e outros que trabalham em seu nome estarão em conformidade com as 7 regras que Salvam Vidas da INEOS (www.ineos.com) quando trabalharem nas instalações da INEOS.





PROTEÇÃO AMBIENTAL

Esperamos que os nossos fornecedores cumpram todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis e realizem negócios de forma a poupar recursos. Os fornecedores devem identificar os riscos e o impacto ambiental do ciclo de vida dos seus produtos durante os processos de produção, distribuição e transporte.

- **Eficiência de recursos**
Os fornecedores devem reduzir o consumo de energia, água e recursos naturais através da aplicação de medidas de conservação e substituição.
- **Gestão de águas residuais e emissões atmosféricas**
Os fornecedores devem implementar uma abordagem sistemática para identificar, controlar e reduzir as águas residuais e as emissões atmosféricas produzidas pelas suas operações.
- **Eliminação de resíduos**
Os fornecedores devem implementar uma abordagem sistemática para identificar, gerir, reduzir e eliminar ou reciclar materiais perigosos e não perigosos de forma responsável.
- **Prevenção da poluição**
Os fornecedores devem minimizar o consumo de substâncias perigosas através da implementação de medidas de redução/substituição e da prevenção da poluição.
- **Manuseamento seguro de materiais**
Os fornecedores devem dispor de sistemas que assegurem o manuseamento, a utilização, o armazenamento, o transporte e a eliminação seguros de todos os materiais.
- **Processo de licenciamento**
Os fornecedores devem obter licenças as licenças ambientais exigidas, mantê-las atualizadas e cumpri-las.
- **Riscos para a segurança e a saúde dos residentes locais**
Os fornecedores devem avaliar de forma sistemática e regular o impacto das suas atividades sobre os residentes locais, incluindo o transporte de mercadorias.

PRÁTICAS DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

A INEOS acredita que todos os funcionários merecem um local de trabalho justo e ético e devem ser tratados com dignidade e respeito. Os fornecedores devem manter os critérios mais elevados relativamente a direitos humanos.

• Antidiscriminação, anti-assédio e abuso

Os fornecedores não devem discriminar qualquer membro do pessoal com base na raça, cor, religião, género, idade, nacionalidade ou origem social, orientação sexual, identidade de género, estado civil, deficiência, afiliação política ou afiliação sindical, na contratação e em outras práticas de emprego, tais como salário, promoções, recompensas, acesso à formação, rescisão do contrato de trabalho e reforma. Os fornecedores devem proporcionar um local de trabalho sem assédio, punição corporal, coerção e abuso. São proibidas quaisquer ameaças ou outras formas de intimidação.

• Prevenção do trabalho forçado e do tráfico de seres humanos

Os fornecedores devem assegurar que todo o trabalho é voluntário. Os contratos de trabalho devem ser facilmente compreendidos pelos funcionários e devem conter cláusulas de rescisão do contrato de trabalho mediante notificação razoável. Não podem traficar pessoas ou utilizar qualquer forma de trabalho forçado, escravo ou prisional. Os funcionários não devem entregar quaisquer documentos de identificação pessoal como condição de emprego.

• Prevenção do trabalho infantil/de menores de idade

Os fornecedores só devem empregar membros do pessoal com pelo menos 15 anos ou com a idade mínima legal aplicável, consoante a que for superior. Para pessoas com menos de 18 anos, os fornecedores devem identificar a presença, monitorizar a saúde, as condições de trabalho, as horas de trabalho e não devem empregar para trabalhos perigosos ou de uma forma economicamente exploradora, interferir na educação ou ser prejudicial à saúde, ao desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social. São aceitáveis programas legítimos de aprendizagem no local de trabalho em prol da educação, desde que sejam compatíveis com os artigos 6º ou 7º da Convenção n.º 138 da OIT sobre a idade mínima de admissão ao emprego.

• Condições de trabalho

Os fornecedores devem seguir todas as leis, regulamentos e/ou convenções coletivas aplicáveis no que diz respeito às condições de trabalho, horas de trabalho, dias de descanso, salários e vencimentos.

• Liberdade de associação e negociação coletiva

Conforme permitido legalmente, os fornecedores devem permitir que os funcionários se associem livremente a outros e organizações da sua escolha e procurem representação para negociar coletivamente. Os fornecedores devem permitir que os funcionários expressem as suas preocupações sobre condições de trabalho ou práticas potencialmente ilegais sem ameaças de represália ou assédio.



ÉTICA E PRÁTICAS COMERCIAIS JUSTAS

Esperamos que os nossos fornecedores conduzam os negócios de forma justa e ética e operem em total conformidade com as leis e regulamentos internacionais, nacionais e locais aplicáveis às suas operações comerciais e obtenham todas as licenças necessárias.

- **Anti-trust e concorrência**

Os fornecedores têm de cumprir as leis anti-trust e da concorrência.

- **Comércio Internacional**

Os fornecedores devem respeitar os regulamentos internacionais de comércio e controlo de exportações, bem como os embargos e sanções impostos por organismos ou governos nacionais ou supranacionais.

- **Suborno e corrupção**

Os fornecedores abstêm-se de todas e quaisquer formas de corrupção, incluindo extorsão e suborno ativo ou passivo, branqueamento de capitais e abuso de informação privilegiada.

- **Presentes e entretenimento**

Os fornecedores respeitam que os funcionários da INEOS não dão nem aceitam qualquer presente ou favor que possa comprometer ou levantar dúvidas sobre a neutralidade das decisões. Os fornecedores garantem que os pagamentos, presentes ou outros compromissos para com clientes, funcionários governamentais, subcontratados ou outras partes que realizam transações em seu nome estão em conformidade com as leis anti-suborno aplicáveis.

- **Conflito de interesse**

Os fornecedores devem divulgar à INEOS informações relativas a conflitos de interesses potenciais ou reais enquanto fornecedor da INEOS.

- **Propriedade intelectual e confidencialidade**

Os fornecedores não utilizarão, nem se apropriarão indevidamente, nem divulgarão a propriedade intelectual da INEOS de qualquer forma incompatível com o compromisso específico enquanto fornecedor da INEOS.



INEOS

38 Hans Crescent, Knightsbridge
London SW1X 0LZ, UK

www.ineos.com